



Fundo de População
das Nações Unidas

TERMO DE REFERÊNCIA – CONSULTORIA PARA MODERNIZAÇÃO DA ETAPA DE ABORDAGEM NAS ECONÔMICAS CONJUNTURAIIS EM EMPRESAS

Título do Posto: Consultor pleno para modernização da etapa de abordagem nas econômicas conjunturais em empresas

Tipo de Contrato: Consultoria Individual (CI)

Local de trabalho: Remoto e Rio de Janeiro - RJ

1. Escritório Contratante	FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (UNFPA)
2. Contexto e Objeto(s) da Consultoria	<p>A produção de informações estatísticas conjunturais em empresas tem sido aprimorada continuamente a fim de acompanhar as recomendações metodológicas internacionais, as mudanças tecnológicas e as demandas por ampliação de âmbito e detalhamentos setoriais. No entanto, os desafios enfrentados são crescentes e envolvem mudanças rápidas no ambiente econômico, novos atores e novas expectativas, orçamentos e equipes reduzidos, custos e dificuldades crescentes para a obtenção dos dados nas empresas, necessidades de recursos e competências especializadas, além do avanço das ferramentas do Big Data.</p> <p>Nesse contexto torna-se necessário melhorar a eficiência do processo de produção estatística e a capacidade de produzir resultados e ferramentas para melhor atender às necessidades das equipes de produção, tanto no escritório central quanto nas superintendências estaduais, e às dos usuários externos. O caminho para a modernização nas pesquisas conjunturais deve ser baseado em padrões, envolvendo a diminuição da diversidade de duplicações desnecessárias, promover o reaproveitamento e reutilização de produtos, métodos e processos, avançar em processos comuns padronizados por meio do desenvolvimento de modelos genéricos, eliminar a mentalidade “stove-pipe” e continuar avançando numa produção orientada por metadados.</p> <p>Atualmente são investigadas mensalmente cerca de 35 mil informações em empresas para a compilação dos índices econômicos nas atividades de indústria, comércio e serviços. A coleta é realizada por meio de questionários eletrônicos na web e as equipes de produção utilizam as ferramentas de crítica e acompanhamento da coleta desenvolvidas de forma independente (stove-pipe) e em momentos distintos do tempo, por equipes também distintas.</p> <p>A etapa de abordagem é o momento em que os técnicos do IBGE fazem os primeiros contatos com as empresas selecionadas para responder as pesquisas. A qualidade desses primeiros contatos, o controle e gerenciamento desse</p>

	<p>relacionamento no tempo é determinante para o sucesso da coleta. Durante a etapa de abordagem os técnicos do IBGE são incumbidos de identificar o responsável pelo preenchimento do questionário, se apresentar como técnico do IBGE e comunicar que a empresa foi selecionada para responder uma das pesquisas conjunturais; conferir e atualizar os dados cadastrais; negociar prazos para a entrega mensal dos questionários e oficializar por e-mail as informações repassadas ao informante no contato telefônico ou presencial. Ao longo dos meses, na etapa de coleta, os técnicos também se deparam com situações de não coleta de questionários e situações de requerem a atualização cadastral (endereços, e-mails, telefones, etc.). Na etapa de crítica, a comunicação entre agências, supervisores e gerencias é fundamental para que os dados suspeitos e situações adversas sejam tratadas adequadamente. Atualmente todas as comunicações são realizadas por e-mail e as ferramentas de controle e gerenciamento da abordagem e contato com os informantes são individualizados por cada pesquisa. Nesse sentido, o aprimoramento das ferramentas de gerenciamento e controle das comunicações será um avanço na padronização e modernização do processo de produção.</p> <p>Essa consultoria contribuirá para a modernização da etapa de abordagem e da padronização do controle dos boletins de crítica nas pesquisas econômicas conjunturais em empresas.</p>
<p>3. Escopo do Trabalho e Produtos</p>	<p>O consultor será responsável por fornecer apoio técnico especializado à equipe do IBGE na avaliação e proposição de melhorias, principalmente nas etapas da coleta e crítica de dados, visando à elaboração de ferramentas de maior controle e organização na abordagem às empresas, gerenciamento de comunicações e manutenção dos dados cadastrais dos informantes. As atividades serão desenvolvidas observando o Modelo Genérico do Processo de Produção Estatística – GSBPM, a aderência e a integração dos processos com as demais pesquisas mensais da Coordenação</p> <p>As atividades e resultados esperados do consultor estão descritos abaixo:</p> <p>ATIVIDADES</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Participar das reuniões de identificação de necessidades, mapeamento de fluxos, de lacunas e pontos críticos nos sistemas das pesquisas conjunturais; 2. Avaliar os processos de pré-coleta e coleta das pesquisas conjunturais; 3. Acompanhar o processo informático de levantamento e especificação de requisitos e oficialização de demandas;

4. Propor, numa perspectiva integradora com as pesquisas conjunturais, soluções visando ao desenvolvimento e adequação evolutiva das ferramentas de cadastro e controle em produção;
5. Propor soluções de integração entre os dados cadastrais já disponíveis, produzidos pelas estatísticas conjunturais em empresas;
6. Produzir relatórios que sistematizem e consolidem as soluções desenvolvidas e propostas no âmbito da parceria.

RESULTADOS ESPERADOS:

Fortalecimento das competências da Coordenação de Estatísticas Conjunturais em Empresas visando a avançar em processos comuns padronizados e na integração de dados cadastrais, acompanhamento e controle nas etapas de abordagem, coleta e crítica, englobando as comunicações entre IBGE e informantes, registros cadastrais e acompanhamentos às consultas das gerências, supervisões e observações das agências no processo de crítica.

PRODUTOS:

Produto 1: Relatório abordando a situação atual em produção nas pesquisas conjunturais em empresas, considerando as ferramentas existentes nos sistemas centralizados e de coleta web.

Produto 2: Relatório abordando as necessidades de alto-nível e as características das necessidades, focando nas potencialidades requeridas pelos usuários, os recursos necessários aos envolvidos e usuários-alvo, assim como os requisitos centrais pretendidos.

Produto 3: Relatório abordando a proposta de compatibilização das ferramentas de cadastro e solicitação de coleta, com a finalidade de apoiar o processo decisório e oficialização de demanda de tecnologia da informação e comunicação.

Produto 4: Relatório abordando a proposta de compatibilização das ferramentas de comunicação e crítica, com a finalidade de apoiar o processo decisório e oficialização de demanda de tecnologia da informação e comunicação.

Produto 5: Relatório final abordando a especificação de requisitos de software contemplando as necessidades identificadas, a proposta de solução, o escopo da solução, as restrições e premissas e as informações técnicas para o desenvolvimento da solução.

<p>4. Duração e Horário do Trabalho</p>	<p>Duração: 11 meses, contados a partir da data de contratação.</p> <p>Horário de trabalho: Jornada a ser acordada junto à Coordenação de Estatísticas Conjunturais em Empresas.</p>
<p>5. Local onde os serviços devem ser entregues:</p>	<p>Os produtos deverão ser entregues, em meio eletrônico, ao Coordenador de Estatísticas Conjunturais em Empresas, depois centralizados no Diretor ou Coordenador Nacional do Projeto no IBGE que, posteriormente, enviará ao Escritório do UNFPA Brasil, por e-mail, para aprovação final e pagamento.</p>
<p>6. Datas de entrega e como o trabalho será entregue (ex. arquivo eletrônico, meio físico, etc.):</p>	<p>Os produtos deverão ser escritos em português e entregues, em meio eletrônico, para o IBGE e para o Escritório do UNFPA Brasil, nas seguintes datas:</p> <p>PRAZOS / VALORES:</p> <p>Produto 1: 60 dias após a assinatura do contrato – R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).</p> <p>Produto 2: 120 dias após a assinatura do contrato – R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).</p> <p>Produto 3: 180 dias após a assinatura do contrato – R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).</p> <p>Produto 4: 240 dias após a assinatura do contrato – R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).</p> <p>Produto 5: 320 dias após a assinatura do contrato – R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais).</p> <p>Valor total da consultoria: R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais)</p>
<p>7. Monitoramento e controle de andamento, inclusive exigências de relatórios, formato, periodicidade e prazo final.</p>	<p>A supervisão do trabalho será realizada por meio de análise do produto, reuniões periódicas com o(a) consultor(a) e acompanhamento do andamento do trabalho, de modo a possibilitar eventuais ajustes necessários.</p>

<p>8. Disposições de Supervisão:</p>	<p>O/A consultor/a desenvolverá as atividades e produtos sob a supervisão de um/a Oficial de Programa no UNFPA Brasil e do Coordenador da Coordenação de Estatísticas Conjunturais em empresas (CECON) do IBGE.</p>
<p>9. Viagem prevista:</p>	<p>Não está prevista a realização de viagens.</p>
<p>10. Capacitação, qualificações e competências necessárias, inclusive idiomas:</p>	<p>Requisitos obrigatórios</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Mestrado em engenharia de produção; ● Pós-graduação em análise de sistemas; ● Experiência de 8 anos na produção de dados estatísticos conjunturais relacionados à economia brasileira; ● 2 nos de experiência profissional em análise de dados na linguagem de programação SAS. <p>Requisitos desejáveis</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Experiência na produção de dados estatísticos oficiais (2 pontos por ano de experiência, máximo 16 pontos); ● Experiência relacionada com metodologia e processos de produção aplicáveis às pesquisas de empresas (2 pontos por ano de experiência, máximo de 16 pontos); ● Experiência metodológica em índices estatísticos para as pesquisas de empresas (2 pontos por ano de experiência, máximo de 16 pontos); ● Experiência na elaboração de informes de resultados de pesquisas estatísticas conjunturais (1 ponto por ano de experiência, máximo de 4 pontos). <p>Habilidades Corporativas</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Integridade, ética e valores <ul style="list-style-type: none"> ● Agir de acordo com os valores do UNFPA e da ONU, regras administrativas, código de conduta e princípios éticos. ● Exercer julgamento crítico ao lidar com dados operacionais com foco no melhor cumprimento do mandato do UNFPA e garantir a confidencialidade das informações. ● Gerenciamento de conflitos / negociação e resolução de desacordos.

	<ul style="list-style-type: none"> • Construção de apoio e perspicácia política. • Criatividade e inovação. • Trabalho em equipe. • Comunicação eficaz. • Compartilhamento de conhecimento. • Tomada de decisão justa e transparente. • Orientação para cliente / parceiro <ul style="list-style-type: none"> • Contribuir para a obtenção de resultados positivos para clientes e parceiros, antecipando necessidades e preocupações e respondendo a elas com eficiência. • Sensibilidade à diversidade cultural <ul style="list-style-type: none"> • Demonstrar um comportamento inclusivo com colegas e partes interessadas, desenvolvendo com sucesso relações interculturais. • Ser adaptável e sensível às diferenças políticas, religiosas e culturais. • Promover ativamente a equidade e a diversidade de gênero em todas as atividades. • Accountability <ul style="list-style-type: none"> • Seja responsável por lidar com informações confidenciais em apoio ao trabalho do UNFPA no Brasil. • Garantir que as informações sejam coletadas, registradas e usadas corretamente para minimizar erros e fortalecer a implementação. • Tomada de decisão apropriada e transparente.
<p>11. Insumos / serviços a serem fornecidos pelo UNFPA ou parceiro de implantação (ex. serviços de suporte, sala de escritório, equipamentos), se aplicável:</p>	<p>A pessoa contratada deve dispor de equipamentos e meios para realizar o trabalho para o qual está sendo contratada.</p>
<p>12. Outros dados pertinentes ou condições especiais, se houver:</p>	<p>O Edital e seus termos de referência estão disponíveis no site do IBGE (https://www.ibge.gov.br/aceso-informacao/institucional/trabalhe-conosco.html) e do UNFPA Brasil (https://brazil.unfpa.org/pt-br/vacancies). Para realizar a inscrição para este termo de referência, é necessário preencher o Formulário Google (https://forms.gle/zZMtZs1bbmuA3daQ6) e anexar nele o Formulário P11, conforme descrito no Edital.</p>



Fundo de População
das Nações Unidas

	<p>Não serão aceitas submissões feitas após o prazo final estipulado. Apenas as/os candidatas/os aprovadas/os serão contactadas/os.</p> <p>O UNFPA é uma agência comprometida com a diversidade em termos de gênero, raça, orientação sexual, nacionalidade e cultura. Pessoas de grupos minoritários, são encorajadas a participar do processo seletivo. Todas as candidaturas serão analisadas com total confidencialidade.</p>
--	---

ANEXO I

SIGILO DAS INFORMAÇÕES E ACESSO AOS DADOS EM PROCESSO DE PRODUÇÃO

O consultor contratado, no manuseio das informações obtidas por meio da atuação no projeto, obriga-se a observar e guardar, em toda a sua extensão, o sigilo e a confidencialidade dessas informações, observando os termos previstos no parágrafo único do art. 1º da Lei 5.534, de 14/11/68, regulamentada pelo Decreto 73.177, de 20/11/73, art. 1º, parágrafo 1º, e Decreto 74.084, de 20/05/74, art. 8º, que regulamenta o artigo 6º da Lei 5.878, de 11/05/73, que declara conhecer, bem como as disposições legais pertinentes à responsabilização penal do agente que infringir essas normas.